



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 836A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Errata .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 836A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 022/2024, 07 DE MARÇO DE 2024 – LEI N.450**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.460,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				87.460,68
<b>Anulação</b>				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		33	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20,00
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	01	OBRAS E INVESTIMENTOS	
		46	12.361.0004.1004.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.900,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			282 000 RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
		317	12.361.0004.1004.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	5.232,20
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			220 007 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
		318	12.361.0004.2006.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	6.208,48
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			220 007 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	
		319	12.361.0004.2006.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	6.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			220 007 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	
02	03	05	MERENDA ESCOLAR	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 836A

Página 3 de 6

### Anulação

02	03	05	MERENDA ESCOLAR			
	84	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		53.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	05	01	ATENÇÃO BASICA			
	121	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		5.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 001	FUNDO A FUNDO ESTADUAL			
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
	161	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO			
	200	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		5.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	DESPORTO AMADOR			
	253	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Artigo 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	29	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-1.020,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 836A

Página 4 de 6

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL						
		52	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO					-11.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	03	03	ENSINO INFANTIL						
		65	12.365.0004.2007.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO					-17.440,68
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE					
02	03	05	MERENDA ESCOLAR						
		85	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO					-45.700,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL					
02	05	01	ATENÇÃO BASICA						
		129	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE					-4.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			300 001	FUNDO A FUNDO ESTADUAL02 06 01					
ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA									
		162	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS					-2.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO						
		199	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA					-3.260,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		201	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA					-1.840,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	11	02	DESPORTO AMADOR						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 836A

Página 5 de 6

02	11	02	DESPORTO AMADOR				
	252		27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		-300,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

**Anulação ( - )** **-87.460,68**

**Artigo 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de março de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Cleonice Alves Silva Borges Santos**  
**Diretora de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 836A

Página 6 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 130/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**CONSIDERANDO** o art.2º, inciso VIII da Lei Complementar nº092/2019, que já foi convocada integralmente a lista de classificação e no momento não há novo processo seletivo concluído;

**CONSIDERANDO** o art.2º, inciso VIII da Lei Complementar nº 092/2019, a necessidade da continuidade do trabalho do atendimento do trabalho, a substituição é por 60(sessenta) dias, em razão de licença saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR**, para substituição temporária, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
04º	Assistente Social	Vanete Maria Da Costa

**t. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: A candidata contratada deverá apresentar no ato:  
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida

pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de abril de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

### Licitações e Contratos

### Errata

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Termo de Deferimento do Processo Licitatório nº 039/2024 - Dispensa de Licitação nº 037/2024, do dia 25 de março de 2024

#### ONDE SE LÊ

Valor Total: R\$ 18.960,00

#### LEIA -SE CORRETO

Valor Total: R\$ 4.740,00



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8be5-af1f-fa2f-43eb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 836A, ano VII, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 11/04/2024 às 16:55:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8be5-af1f-fa2f-43eb>